701079	E	1	0260676
701079	E	1	0260835
701079	E	1	0260898
701079	E	1	0260901
701079	E	1	0260990
701079	E	1	0262418
701079	E	1	0262818
701079	E	1	0262850
701079	E	1	0262919
701079	E	1	0262942
TOTAL DISTRIBUÍDO		66	

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26426 IFAP			
CÓDIGO SIAPE	**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**CÓDIGO DE VAGA**
701200	D	1	0833016
701200	D	1	0476968
701200	D	1	0478317
701200	D	1	0214369
701200	D	1	0214378
701221	D	1	0325047
701224	D	1	0835612
TOTAL DISTRIBUÍDO		7	

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26419 IFRS			
CÓDIGO SIAPE	**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**CÓDIGO DE VAGA**
701200	D	1	0214479
701200	D	1	0832030
701200	D	1	0832125
701200	D	1	0832126
701200	D	1	0812424
701200	D	1	0812426
701200	D	1	0206934
701200	D	1	0207148
701200	D	1	0831122
701200	D	1	0832397
701200	D	1	0832398
701200	D	1	0832924
701200	D	1	0832137
701200	D	1	0832868
701200	D	1	0832871
701244	D	1	0833921
701244	D	1	0833922
701244	D	1	0833923
701244	D	1	0833924
701244	D	1	0833925
701226	D	1	0834877
701226	D	1	0834878
701226	D	1	0834879
701226	D	1	0834880
701226	D	1	0834881
701060	E	1	0829891
701079	E	1	0263820
701079	E	1	0264563
701079	E	1	0264564
701079	E	1	0264572
701079	E	1	0264758
702001	NS	1	0847567
702001	NS	1	0847568
702001	NS	1	0847569
702001	NS	1	0847570
702001	NS	1	0847571
702001	NS	1	0847572
702001	NS	1	0847573
702001	NS	1	0847574
702001	NS	1	0847575
702001	NS	1	0847576
702001	NS	1	0847577
702001	NS	1	0847578
702001	NS	1	0847579
702001	NS	1	0847580
702001	NS	1	0847581
TOTAL DISTRIBUÍDO		46	

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26439 IFSP			
CÓDIGO SIAPE	**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**CÓDIGO DE VAGA**
701200	D	1	0832873
701200	D	1	0832874
TOTAL DISTRIBUÍDO		2	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 285, de 2/2/2011, publicada no DOU de 04/2/2011, que prorrogou a validade do Concurso Público para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº. 23 de 16/6/2009, publicado no DOU de 22/6/2009, nas áreas de conhecimento: ANGIOLOGIA, GINECOLOGIA e CLÍNICA CIRÚRGICA I, onde se lê: "...a contar de 04/2/2010...", leia-se: "...a contar de 04/2/2011...".

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 240, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.016957/11-41-Departamento de Letras/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 035/2011, publicado no D.O.U. de 26/10/2011, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Estágio Supervisionado e Literatura de Língua Portuguesa
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º lugar: Christina Bielinski Ramalho - 86,88 2º lugar: Adriana Sacramento de Oliveira - 77,30 3º lugar: Maria Ivonete Santos Silva - 74,18 4º lugar: Vilma Mota Quintela - 72,98 5º lugar: Rosemere Ferreira da Silva - 67,24

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 20/12/2011, resolve:

I - Aprovar o funcionamento dos cursos técnicos subseqüentes na modalidade a distância em Administração, Serviços e Eventos.

II - Esta resolução entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 484, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011(*)

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1° Autorizar os cursos superiores de graduação, bacharelado, presencial, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO